CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 504/2020

Considerando que a Provisão da Ereção do Curato de Sant'Ana do Rio Vermelho é datada de 5 de abril de 1913 e consta do Livro de Tombo redigido a partir de 12 de abril de 1913, dos arquivos da Paróquia onde constam importantes relatos históricos;

Considerando que a primitiva Igreja dedicada a Senhora de Sant'Ana é o mais antigo monumento arquitetônico do Rio Vermelho, tendo sido construída na primeira metade do século XIX.

Considerando que esse lindo monumento histórico e religioso no Rio Vermelho está se degradando por falta de manutenção e investimentos na sua estrutura;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador realizou um dos mais importantes investimentos na requalificação da Orla do Rio Vermelho, onde a Igrejinha é localizada;

Considerando as experiências exitosas que a Prefeitura Municipal de Salvador realizou de restauro e implantação de equipamentos culturais, como os Fortes Santa Maria e São Diogo, bem como no Casarão onde se encontra instalada a Casa do Carnaval;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito se digne a realizar a cooperação técnica e financeira com a Arquidiocese de São Salvador da Bahia para a restauração e a reabertura da Primitiva Igreja de Sant'Ana, no bairro do Rio Vermelho, como centro social, cultural e turístico.

Salvador, 11 de setembro de 2020

Claudio Tinoco

CLAUDIO TINOCO
Vereador